



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### DECRETO Nº 12.680 DE 31 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a substituição e publica estrutura consolidada dos representantes do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR/NI.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica substituído o seguinte membro do Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu – COMTUR/NI.

#### Representante Governamental

#### Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG

**Titular:** Natália Coelho Gonçalves

Em Substituição:

**Titular:** Kathelyn Nunes da Silva Santos

**Art. 2º** - Com mandato de 26 de novembro de 2021 a 26 de novembro de 2023, conforme Resolução nº. 002/COMTURNI/2021 de 23 de novembro de 2021 fica estruturado a composição do Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu – COMTUR/NI, com os seguintes membros:

#### Representantes Governamentais

**Titular:** Mário Pereira Lopes - Secretaria Municipal de Governo – SEMUG  
**Suplente:** Ana Cristina Venâncio - Secretaria Municipal de Governo – SEMUG

**Titular:** Sílvia Regina Pereira de Andrade Silva – Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT  
**Suplente:** Sebastião Hilton Freitas Júnior - Secretaria Municipal de Governo – SEMUG

**Titular:** Luiz Carlos Moura de Lima – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL  
**Suplente:** Luiz Antônio Pinto Pereira - Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMSERP

**Titular:** Natália Coelho Gonçalves - Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG  
**Suplente:** Antônio Peres Barbosa - Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia – SEMAT

**Titular:** Fernando Gomes Cid – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM  
**Suplente:** Marina Gouveia Meneses - Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF

#### Câmara Municipal de Nova Iguaçu – CMNI

**Titular:** Alcemir Gomes Moreira  
**Suplente:** Carlos Alberto Ribeiro da Silva

#### Representantes Não Governamentais

**Titulares:**

Maria Angélica Maciel Costa - UFRRJ  
Cristiane de Lima Souza – Reserva Gastronômica  
Paulo César Lança - SINCOVANI  
Michel Guimarães de Souza – Turismólogo  
Amélia dos Santos Magalhães - Sindihoteis  
Sírllei da Costa Martins – Instituto Ecopreservar

#### Suplentes:

Jorge Oliveira dos Santos Júnior – Guia de Turismo  
José Luiz Teixeira – ACINI  
Rosilene de Jesus Alves – Guia de Turismo

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

**Prefeito**

**Id. 02075/2022**

### DECRETO Nº 12.681 DE 31 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a revisão da tarifa do transporte coletivo de passageiros por ônibus na cidade de Nova Iguaçu.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, e **CONSIDERANDO**:

I - que os contratos de concessão de serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus 072-A/CPL/2015 e 072-B/CPL/2015 estabelecem a possibilidade da revisão tarifária observado o interregno mínimo de dois anos;

II - os cálculos referentes ao valor da tarifa realizados pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana nos autos do processo administrativo 2022/003151;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Determinar a revisão da tarifa do serviço de transporte público coletivo por ônibus, objeto dos contratos de concessão 072-A/CPL/2015 e 072-B/CPL/2015, para R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), a ser adotada a partir de 02 de abril de 2022.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

**Prefeito**

**Id. 02076/2022**

### PORTARIA N.º 130 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Exonerar** os relacionados no quadro abaixo do cargo comissionado, na Secretaria Municipal de Educação - a contar desta publicação.

SÍMBOLO	NOME	CARGO	ID
CD	ELANE TOLEDO DANTAS	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL JANIR CLEMENTINO PEREIRA	320
CD	GILSON ANDREZA DIAS	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL DARCILIO AYRES RAUNHEITI	321